



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 16569/2023/MCTI

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 2729-2023 - (REQ. nº 451/2023 - CFFC/CD).

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ªSEC/RI/E/nº 446, de 23 de novembro de 2023, que trata do Requerimento de Informação nº 2729-2023 - (REQ. nº 451/2023 - CFFC), de autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, por meio do qual requer informações sobre o perigo potencial de comprometer o serviço de banda larga no Brasil e até mesmo isolar o país da rede mundial de telecomunicações devido à construção de uma usina de dessalinização, encaminho as informações consubstanciadas no Documento Resposta Requerimento de Informação da Secretaria-Executiva e da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital deste Ministério.

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado

Anexo:

Documento Resposta Requerimento de Informação nº 2729-2023 (11627252).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 27/12/2023, às 12:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11628725** e o código CRC **288DF0B6**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11628725.html

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 16569/2023/MCTI - Processo nº 01245.022494/2023-78 - Nº SEI: 11628725



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[/p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11628725.html](http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_11628725.html)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Requerimento de Informação (RIC) nº 2729-2023 - (REQ. nº 451/2023 - CFFC/CD)**Processo nº:** 01245.022494/2023-78**Referência:** Ofício 1ºSec/RI/E/nº 446/2023**Interessado:** Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados**Assunto:** Requerimento de Informação nº 2729-2023 - (REQ. nº 451/2023 - CFFC/CD). **URGENTE.**

O presente documento refere-se ao Requerimento de Informação nº 2729-2023, originado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados. O requerimento aborda a preocupação acerca do potencial impacto na infraestrutura de banda larga no Brasil, e até mesmo a possibilidade de isolamento do país na rede mundial de telecomunicações, decorrente da construção de uma usina de dessalinização pelo Governo do Estado do Ceará.

Neste contexto, abaixo encontram-se as respostas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) às indagações apresentadas no referido requerimento:

I - Como não foi levado em consideração as recomendações internacionais para os afastamentos dos 500 metros no projeto inicial? Foi gasto tempo e dinheiro com esta ausência de critério?

R: O projeto da usina de dessalinização na cidade de Fortaleza - Ceará é liderado pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). Entende-se que compete a esses entes manifestar-se quanto ao projeto em questão.

II - A Usina atenderá apenas 720 mil habitantes. Em caso de gravidade de escassez hídrica, qual o plano para ampliação da planta?

R: O projeto da usina de dessalinização na cidade de Fortaleza – Ceará é liderado pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece). Entende-se que compete a esses entes manifestar-se quanto ao projeto em questão.

III - Quais medidas estão sendo tomadas para garantir que a construção da usina de dessalinização em Fortaleza não afete o fornecimento de banda larga no Brasil?

R: Este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem acompanhado a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) diante da possibilidade de instalação da referida usina e se posiciona favorável às manifestações da Anatel em relação ao projeto.

IV - Como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação está abordando as preocupações de que o projeto possa deixar o Brasil totalmente desconectado da rede global de telecomunicações?

R: Como já mencionado anteriormente, este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) apoia o posicionamento da Anatel de oposição à construção da usina nos termos do atual projeto, entendendo que uma solução mais adequada seria a realização da construção em outro local, de modo a mitigar todos os riscos ao funcionamento da infraestrutura de cabos submarinos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Documento_11627252.html

V - Companhia de Água e Esgoto do Ceará mencionou que modificou o projeto original para manter uma distância segura dos cabos de fibra óptica. Quais são os detalhes dessas modificações e como elas garantem a segurança dos cabos?

R: Este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) tem acompanhado a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) diante da possibilidade de instalação da referida usina e se posiciona favorável às manifestações daquela agência reguladora.

VI - O professor Yuri Victor Lima de Melo, da Universidade Federal do Ceará, expressou preocupações sobre as mudanças na topografia do fundo do mar devido à sucção da água pelo projeto da usina. Como o ministério planeja abordar essas preocupações?

R: Este Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) apoia o posicionamento da Anatel de oposição à construção da usina nos termos do atual projeto, entendendo que a solução mais adequada seria a realização da construção em outro local, de modo a mitigar todos os possíveis riscos ao funcionamento da infraestrutura de cabos submarinos.

VII - Quais são os planos de contingência caso ocorra um rompimento dos cabos de fibra óptica durante a construção ou operação da usina?

R: Entende-se que compete aos executantes do projeto realizar os estudos e análises de riscos associados, inclusive quanto ao risco de rompimento dos cabos submarinos em decorrência da implantação ou operação da usina de dessalinização.

VIII - Existem planos para monitorar a topografia do fundo do mar durante a construção e operação da usina para prevenir qualquer dano potencial aos cabos de fibra óptica?

R: Entende-se que compete aos executantes do projeto monitorar os impactos de sua implantação, inclusive quanto à topografia do fundo do mar.

Por fim, segundo as informações obtidas pela representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) junto ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CG.Br), o tema em questão será avaliado pelo referido Comitê no próximo exercício, em reunião prevista para o mês de janeiro/2024. Sua manifestação deverá ser enviada à Câmara dos Deputados.

Diante dessas informações, encaminhe-se o presente procedimento à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), para adoção das demais providências junto ao Gabinete da Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Gleidimar Pereira de Oliveira
Assessor da Secretaria-Executiva

Henrique de Oliveira Miguel
Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Gleidimar Pereira Oliveira, Assessor da Secretaria-Executiva**, em 27/12/2023, às 09:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

http://p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Documento_11627252.html



Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Oliveira Miguel, Secretário de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital**, em 27/12/2023, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11627252** e o código CRC **DB77BA06**.

Referência: Processo nº 01245.022494/2023-78

SEI nº 11627252

2382688



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

f /p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Documento_11627252.html